



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da Iluminação Pública, pelas De Lâmpadas de LED do programa Ilumina Barreiras, nas ruas Damasco, União, Pérola, Rubi, Ágata, Delta, Santa Helena, Serra Negra, Topázio, São Jorge, Ametista, no Bairro 29 de Julho, Neste Município”

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 44
Em 05/02/24, às 12:40 horas
Kamila Alonso
Câmara do Funcionário

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora, além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de Led se torna um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Aprovado em sessão de
dia: 20/02/24
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da Iluminação Pública, pelas Lâmpadas de LED, do programa Ilumina Barreiras, nas ruas Cosme e Damião, Eucalipto, Samambaia, Laranjeira, Cajueiro, Orquídeas, Oliveira, Flores, Ipê, Pinheiro, Acácias, Cajarana, Margaridas, Rosas, Jabuticaba, Pitangueira, Florestal, Alto da Encosta, no Bairro Nova Conquista, Neste Município”

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 45
Em 05/02/24, às 12:42 horas
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora, além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de Led se torna um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Aprovado em sessão de
dia: 20/02/24
por: Unanidade
Presidente da Câmara Municipal


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que Seja Feito a substituição das lâmpadas convencionais da Iluminação Pública, pelas Lâmpadas de LED, do programa Ilumina Barreiras, nas ruas Florianópolis, Boa Vista, Lindalva De Souza Batista, Tiradentes, Paulo Afonso, Itapemirim, Prof. Otoni Rodrigues de Araújo, Fortaleza, Irmã Dulce, Felicidade, São Luiz, Dom Ricardo, Nossa Senhora De Fátima, Luiz Ricardo no Bairro Santo Antônio, Neste Município”

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED representam maior luminosidade, conforto visual, menor custo em kw/hora, além de beneficiar o meio ambiente.

A instalação das lâmpadas de Led se torna um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização das ruas e avenidas, se faz mais seguro.

Essa modernização na iluminação pública já é uma realidade na nossa cidade e sendo assim pedimos brevidade no atendimento

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 46
Em 05/02/24, às 12:46 horas
Kamila Alonso
Secretária de Administração

Aprovado em sessão
dia: 20/02/24
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB